

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 51448 - Gerência de Segurança Alimentar - GSA, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º ASS-PRO-2025/3886

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 412, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
GESTORES SDP	1. Edson Alexander Clemente dos Santos	11/176614-6	Gerente II
	2. Maria Beatriz Carvalho Teixeira	12/274489-4	Assistente II

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 413 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/00965,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora, do Termo de Fomento nº 124/2025, instruído através do processo Administrativo nº ASS-PRO-2025/00965, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "Minha Casa Amparo ao Menor", cujo o objeto é a transferência de Recursos Financeiros, Provenientes da Emenda Parlamentar nº 202227870003, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, com vigência de 10/09/2025 à 09/09/2026, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações, com base na solicitação constante do despacho nº ASS-DES-2025/53406, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

**Parágrafo único.** Caberá ao primeiro servidor, constante no anexo único, exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 413 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Devanir Correa	10/241.071-0	9º CAS / CRAS Cecília Meireles
Ana Paula Sousa de Jesus	10/235.548-5	9º CAS / CRAS Cecília Meireles
Márcia Caldas Martins	10/235.621-0	9º CAS / CRAS Cecília Meireles
Daniela Rosas Patrícia Fragoso	10/235.555-0	9º CAS / CRAS Cecília Meireles

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

**Processo:** ASS-PRO-2025/01076

**Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento

**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística

**Fundamento:** Não sujeito à Legislação Vigente

**Razão:** Despesas de Pronto Pagamento

**Valor:** 60.000,00 ( sessenta mil reais)

**Autorização:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**Processo:** ASS-PRO-2025/3364

**Objeto:** Pagamento de diárias para servidor

**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e BARBARA PINTO PEREIRA BITTAR

**Fundamento:** Não sujeito

**Valor:** R\$: 771,24 ( setecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)

**Autorização:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**Processo:** ASS-PRO-2025/3364

**Objeto:** Pagamento de diárias para servidor

**Partes:** Secretaria Municipal de Assistência Social e FERNANDA ALVES MELO

**Fundamento:** Não sujeito

**Valor:** R\$: 689,14 ( seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)

**Autorização:** Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 17.10.2025**

**ASS-PRO-2025/03566**

Aprovo a Prestação de Contas do mês de agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 82/2023, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, em razão da conformidade com os requisitos estabelecidos e da ausência de pendências documentais, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Agosto/2025
Valor Pactuado	R\$ 41.097,98
Valor Apresentado	R\$ 50.307,64
Valor Aprovado	R\$ 41.097,98

**ASS-PRO-2025/03592**

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de agosto de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº 37/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Agosto/2025
Valor Pactuado	R\$ 540.796,81
Valor Apresentado	R\$ 392.138,69
Valor Aprovado	R\$ 390.502,51

**ASS-PRO-2025/03561**

Aprovo a Prestação de Contas do mês de agosto/2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 246/2021, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº. 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Agosto/2025
Valor Pactuado	R\$ 37.361,80
Valor Apresentado	R\$ 39.190,34
Valor Aprovado	R\$ 37.361,80

**ASS-PRO-2025/00675**

Aprovo a Prestação de Contas Final do período de 10/10/2023 a 09/10/2024, referente ao Termo de Fomento nº. 81/2023, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº. 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
PERÍODO DE 10/10/2023 A 09/10/2024	
Mês e Ano de Referência	Julho/2025
Valor Pactuado	R\$ 100.000,00
Valor Apresentado	R\$ 100.156,60
Valor Aprovado	R\$ 74.324,16

**ASS-PRO-2025/03131**

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2025, referente ao Termo de Colaboração nº. 87/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio nº. 42.696/2016, conforme detalhado quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Julho/2025
Valor Previstos	R\$ 125.545,26
Valor Apresentado	R\$ 125.379,71
Valor Aprovado	R\$ 110.035,17

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 17/10/2025**

**ASS-PRO-2024/04548**

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 98/126, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio nº.

42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM BOREL, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Profº Josiel (E.P. nº 202140590003), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº. 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM BOREL é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Profº Josiel.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o JOVENS COM UMA MISSÃO - JOCUM BOREL se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Profº Josiel (E.P. nº 202140590003), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 17/10/2025  
RETIFICAÇÃO**

**Processo:** ASS-PRO-2023/1142 - Retificado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 137 do dia 02/10/2025 - página nº 43.

ONDE SÉ LÊ: R\$: 771.063,65 ( setecentos e setenta e um mil, sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos)

LEIA-SE: R\$: 806.151,29 ( oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6604 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41840 de 17/10/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação S/COMS nº 638 de 17 de outubro de 2025, que tornou público a indicação do Conselheiro Tomaz Pinheiro da Costa como representante Titular do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro no Comitê de Ética em Pesquisa da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, CEP-EPSJV (Fiocruz), em substituição a Conselheira Cristiane de Oliveira Novaes Coutinho Cozzi, conforme decisão da reunião Ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

**DANIEL SORANZ**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÕES SMS "P" DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

**RESOLVE:**

nº 1973 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 1550 de 08/08/2025, publicada no D.O. Rio de 11/08/2025, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 1974 - Designar **MARIA ELIZABETE SEREJO DE SOUSA**, Enfermeiro, matrícula 12/228.534-4, para exercer, com validade a partir de 10/10/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025804, da Seção de Enfermagem, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1975 - Dispensar, com validade a partir de 13/10/2025, **FELIPE RODRIGUES LACORTE LARANJEIRAS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/271.651-2, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027268, do Serviço de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1976 - Designar **DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS**, Agente de Administração, matrícula 12/224.576-9, para exercer, com validade a partir de 13/10/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027268, do Serviço de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1977 - Dispensar **MARIANA APARECIDA MACHADO TEIXEIRA**, Médico Endocrinologia, matrícula 10/281.951-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026316, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1978 - Designar **WILMA DE LUCENA LAVIGNE CEZAR**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 12/085.046-1, para exercer a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 026316, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1979 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2025, **ROBSON ANDRADE SATURNINO**, Agente de Administração, matrícula 10/226.033-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027571, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1980 - Designar **ROBSON ANDRADE SATURNINO**, Agente de Administração, matrícula 12/226.033-9, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027581, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1981 - Dispensar, com validade a partir de 01/10/2025, **GERSON RODRIGUES LEONARDO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/254.733-9, da função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 027581, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1982 - Designar **GERSON RODRIGUES LEONARDO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/254.733-9, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027571, do Serviço de Informação, Controle e Avaliação, da Gerência Administrativa, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1983 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13677.03,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
FISCAL	HMSF	CAMILLA AMORIM DE ANDRADE	10/237.928-7
		VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
		SUEL VICENTE DOS SANTOS FILHO	10/226.690-6
		MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato Ccon nº 2420383 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio do Hospital Municipal Salgado Filho e a empresa **EXCEL ELEVADORES LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores de passageiros e monta-cargas, com cobertura total de peças e recursos humanos, compreendendo o fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, para atender o **Hospital Municipal Salgado Filho**, processo SMS-PRO-2023/30003, SMS-PRO-2025/13677 e SMS-PRO-2025/13677.03.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" 869 de 09 de maio de 2025, publicada no D.O. Rio de 12 de maio de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1984 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/31805.12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
FISCAIS	FÁTIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	11/237.400-7
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	rita de Cássia Silva Moraes Fonseca	11/213.084-7
	VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2407880 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo laboratorial para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato (Indicador Biológico), nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/29047 - SMS-PRO-2024/31805 - SMS-PRO-2024/31805.12, para atender ao **Hospital Maternidade Herculano Pinheiro**.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1102 de 10 de julho de 2024, publicada no D.O. Rio de 11 de julho de 2024.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1985 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/27851.02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	1870	MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1
FISCAL	HMSF	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
		CAMILLA AMORIM DE ANDRADE	10/237.928-7
		VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3
		ELIZA REGINA CALCATERRA	11/214.928-4
		JOSIANE GONÇALVES DE SOUZA	12/237.949-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2402909/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar de áreas internas e externas, inclusive manutenção e tratamento de pisos e desinfecção de incubadoras, com gestão interna de RSS e externa de resíduos do subgrupo A1 e grupo E, controle de vetores, com fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/27851 - SMS-PRO-2023/27851.02, para atender a unidade de Saúde Hospital Municipal Salgado Filho.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1611 de 14 de agosto de 2025, publicada no D.O. Rio de 15 de agosto de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

**ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 638 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020 e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/41840 de 17/10/2025.